



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE ACORDO

Firmado entre o Governo do Estado da Bahia e do Fórum das Associações
Docentes das Universidades do Estado da Bahia

Bahia, 14 de junho de 2019.

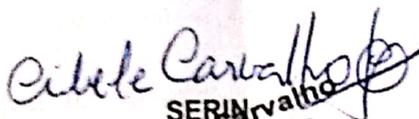
Considerando o Processo de Negociação estabelecido na Mesa Setorial de Negociação da Carreira de Professor do Magistério Superior, integrantes do Grupo Ocupacional Educação entre o Governo do Estado da Bahia, representado pelas Secretarias de Relações Institucionais (SERIN) e de Educação (SEC), de um lado, e pelo Fórum das Associações Docentes das Universidades do Estado da Bahia, de outro.

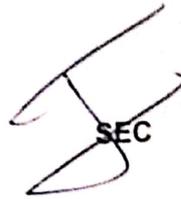
Resolvem as partes acordar os seguintes termos:

1. Adoção dos atos necessários à implementação de até 900 (novecentas) promoções da carreira de Professor do Magistério Superior, imediatamente após a sanção da respectiva lei que promoverá o ajuste do quadro de vagas.
2. Garantia de disponibilidade de 36 milhões de reais no orçamento das UEBA's para investimento.
3. Instauração, em até 72 horas após o fim do movimento grevista, de mesa de negociação com a categoria para discutir outros pontos colocados pelas AD's.
4. Pagamento dos salários suspensos durante o movimento grevista, mediante reposição de aulas, com plano devidamente validado pelas reitorias das UEBA's, e pela Secretaria da Administração (SAEB) conforme o seguinte cronograma:
 1. Pagamento integral dos salários de junho/19, na folha normal de pagamento do mês de junho/19, em caso de término do movimento paredista até 14 de junho de 2019;
 2. Pagamento integral dos salários de maio/2019, juntamente com a folha normal de pagamento de julho/2019, mediante execução do plano de reposição de aulas;
 3. Pagamento dos salários de abril/2019, na folha normal de pagamento de agosto/2019, mediante execução do plano de reposição de aulas.

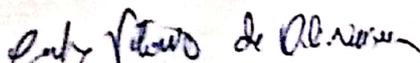
5. A Administração adotará as medidas necessárias ao cumprimento deste Termo de Acordo, inclusive no que se refere à elaboração de Projeto de Lei, a ser validado pela Procuradoria Geral do Estado, e envio à Assembléia Legislativa do Estado.
6. As cláusulas de 1 a 5 do presente instrumento comporão o Acordo da carreira de Professor do Magistério Superior para o exercício de 2019. Quaisquer outras reivindicações que impliquem em impacto financeiro serão objeto de discussão das próximas reuniões da Mesa Setorial de Negociação.
7. Ficam ressalvados do presente acordo os atos que gerem aumento de despesa, na hipótese eventual de ocorrência de alcance de limite prudencial pelo Poder Executivo, tendo em vista a aplicação das vedações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

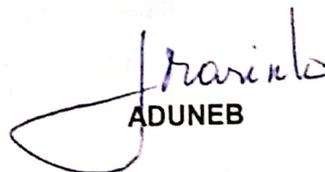
Assinaturas da Representação Governamental

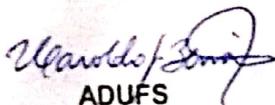

SERIN
Cibele Carvalho
Secretária
SERIN
Mat. 29.616.292-3


SEC

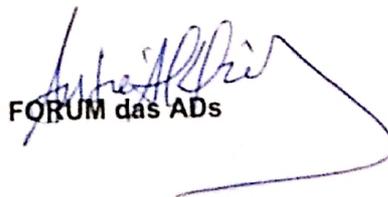
Assinaturas da Representação Sindical


ADUSC


ADUNEB


ADUFS


ADUSB


FORUM das ADs